PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1155/2023.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **NILVA DA SILVEIRA BIFFI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5392, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2011 a 03 de outubro de 2016, a partir de 16 de outubro de 2023 a 14 de novembro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 15 de novembro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de setembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3642 / 2023
Data da Publ. 29/09/2023
Data Saída 29 / 10 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.